



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 757/2022

Limpeza da cobertura dos pontos de ônibus do município de Toledo, a fim de combater os focos de dengue que ali se encontram.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização da limpeza da cobertura dos pontos de ônibus do município de Toledo, a fim de combater os focos de dengue que ali se encontram.

O verão, uma das estações mais esperadas do ano, costuma ser sinônimo de diversão. No entanto, trata-se de um período que requer cuidados em decorrência da chuva irregular e temperatura alta. Para garantir uma saúde pública de qualidade, é de extrema importância que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), execute um trabalho continuado, por parte dos agentes, na limpeza e combate aos focos de dengue nos pontos de ônibus, a fim de se evitar um contínuo aumento nos casos de dengue.

Nota-se que, de janeiro a maio, a transmissão pode ocorrer com maior intensidade. É quando o desenvolvimento do mosquito é mais rápido, assim como a transmissão. Os ovos podem permanecer grudados nos recipientes por 450 dias. Nos seres humanos, a permanência do vírus incubado pode durar de três a quinze dias. Classificada em tipos como Clássica, Hemorrágica e Síndrome de Choque de Dengue, a enfermidade pode levar a óbito.

Dessa forma, simples - mas indispensáveis - cuidados devem ser tomados na prevenção desta doença, que é conhecida no Brasil desde os tempos de Colônia. No Município, conforme demandas dos cidadãos apresentadas em meu gabinete, os pontos de ônibus ainda deixam a desejar. São vários focos e grande presença de mosquitos *Aedes aegypti*, inclusive picando os munícipes que ali se encontram.

Desta forma, tendo por escopo a garantia à saúde e à vida dos cidadãos desta cidade, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 7 de junho de 2022.

OLINDA FIORENTIN

IND 757/2022
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

